



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Futura Aquisição de Medicação Hospitalar.

OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a análise da viabilidade técnica e econômica para a aquisição futura e eventual de medicamentos, afim de atender as necessidades de urgência e emergência do Hospital Municipal “Mariana Silvéria Furtado”, da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato grosso do Sul.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Os medicamentos constituem como necessidade fundamental e imprescindível para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, nos atendimentos aos habitantes deste Município, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Nesse sentido, essa aquisição é de extrema essencialidade na prestação dos serviços de urgência e emergência aos pacientes que necessitam dos medicamentos, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de



saúde, que têm por finalidade diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

O direito à Saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988;

Art. 196, reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, a Secretaria de Saúde, planeja e faz a reposição do estoque através do levantamento do consumo, suprimindo a necessidade constante ao setor de atendimento.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual publicado no dia 30 de janeiro de 2024, no diário oficial da Assomasul N° 3517.

III - Requisitos da contratação

3.1. Especificação (detalhamento)

Em anexo I.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das necessidades programadas para a atual contratação levou em consideração a necessidade de continuação dos atendimentos médicos do Hospital Municipal “Mariana Silvéria Furtado.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

E com base na contratação anterior no ano de 2022 **PREGÃO PRESENCIAL
Nº 35/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412/2022**

Houve aumento na demanda e foi o incluso soro fisiológico de 500ml (item 25), tendo em vista que o país está passando por um surto de Dengue.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE Atual- Memorando Nº. 4040	QUANTIDADE Anterior- Memorando Nº.3115 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022, PROCESSO ADMINISTRATI VO Nº 1412/2022	JUSTIFICATIV A, CASO NECESSARIO
1	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ml, AMPOLA 5 ML.	1000	1000	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
2	1141 8	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, EV, 10 ML, AMPOLAS. É UM ALCALINIZANTE.	100	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
3	9343	FENOTEROL BROMIDRATO 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

					do solicitado.
4	5668	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500 MG COMP/CAPS.	300	300	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
5	5678	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML. É UM ANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO. AMP IM/EV/SC.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
6	1142 4	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%. Solução oftálmica anestésica.Frasco com 10 ML.	10	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
7	1142 2	CLORPROMAZINA 5MG/ML, IM. É um medicamento antipsicótico.	100	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

8	9186	DIMENIDRATO 5MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + GLICOSE 100MG + FRUTOSE 100MG. SOL INJ.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
9	1372 2	Dipropionato de betametasona + fosfato de betametasona (5+2mg/ml). Suspensão aquosa injetável estéril.	500	500	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
10	5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
11	9190	MIDAZOLAM 5MG/10ML, SEDATIVO AMP.IV/IM	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
12	1143 0	PIRACETAM INJ 200MG/ML EV-AMP. ATIVADOR	24	24	Não houve necessidade do aumento



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

		DOMETABOLISMO CEREBRAL.			da quantidade do solicitado.
13	1143 6	SORO GLICOSADO 5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	600	600	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
14	5743	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA (ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA.	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
15	5654	AMIODARONA 50MG 3ML AMP. É UM ANTIARRITMICO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO; DE COR AMARELO PÁLIDO, NECESSITA ABRIGO DA LUZ. AMPOLAS.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
16	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO	250	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

		GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMI A; FEBRE TIFOIDE.			do solicitado.
17	5660	BENZILPROCAINA + POTAS. 4000.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. FRASCOS IM.	400	250	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
18	5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.AMP EV.	5	400	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
19	9191	OCITOCINA 5UI .AMPOLA IM	50	5	Não houve necessidade do aumento da quantidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

					do solicitado.
20	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO.AMP EV/IM.	250	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
21	5723	PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI. ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO.	100	250	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
22	1143 2	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 1000 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	2000	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
23	1143 3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 100 ML.	2500	800	
24	1143 4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML. SOLUÇÃO	1500	1.500	Não houve necessidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

		ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E			do aumento da quantidade do solicitado.
25	1143 5	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 250 ML.	1500	1.500	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
26	7579	Soro Glicofisiológico 500ml Sistema fechado injetável.	800	800	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
27	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	1000	1.000	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
28	1505 4	Clopidogrel, Bissulfato 75mg Forma Farmacêutica: comprimidos revestidos. Via oral.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

					do solicitado.
29	1691 3	Norepinefrina 2mg/ml	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
30	1691 4	Cloreto de suxametônio 500mg	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
31	1691 6	Cloridrato de salbutamol	30	30	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
32	16918	Benzilpenicilina Procaína/potássica 400.000 UI - Injetável	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.



1.1. Justificativa para aquisição do Item 25.

A saúde tem se tomado um tema de preocupação geral, e a cada dia tem nos levado a buscar soluções rápidas e milagrosas para tratar, combater, proteger e reduzir a transmissão do novo CORONAVIRUS-COVID-19, que após o carnaval teve um aumento significativo nos casos, o que constantemente resulta em grandes problemas.

A Constituição da organização Mundial da Saúde (OMS), em seu preâmbulo, define saúde como: Estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade. Ao nos depararmos com tal afirmação temos a impressão de estar não diante de um conceito, mas de um desafio em meio ao momento de PANDEMIA vivido mundialmente por todos, que mesmo com as vacinas o caso ainda vem aumentando deixando os Brasileiros preocupados.

Segundo a OMS, uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia - grande surto que afeta uma região - se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

Considerando que a saúde é um direito de todos, compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. "Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar, assim, com esteio no preceito legal, essa Secretaria Municipal de Saúde aumenta a demanda conforme a solicitação da farmacêutica Bioquímica responsável pela farmácia do Hospital Municipal "Maria Silvéria Furtado", para o bem da continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

A transmissão do CORONA Vírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos no município de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

O enfrentamento de uma epidemia requer a aquisição dos materiais em questão para melhor atendimento dos casos diagnosticados nesta municipalidade.

Por tudo que foi exposto e considerando a urgência para a aquisição do Item 34 para o monitoramento, tratamento do COVID-19 para o alinhamento as atuais políticas públicas em saúde para o enfrentamento ao COVID19 no âmbito que corresponde ao SUS.

Outro fato importante para o aumento da aquisição do item 25 é que tudo indica que o Brasil enfrentará em 2024 a pior epidemia de dengue da história. No primeiro mês e meio, o país já contabilizou 524 mil pessoas doentes — o que equivale a 12 mil infecções a cada dia. Diferentes estados e municípios decretaram estado de emergência.

No mesmo período do ano passado, como comparação, foram perto de 129 mil doentes. Isso significa que o número de casos até agora é quatro vezes o de 2023, que já havia sido um dos piores anos.

A situação é alarmante porque o pico da dengue ainda não chegou — normalmente é em abril — e a doença pode levar à morte. O Ministério da Saúde já registrou 84 mortos neste ano.

De acordo com especialistas ouvidos pela **Agência Senado**, o excesso de calor e chuva desde o fim do ano passado, a circulação simultânea no Brasil de todos os quatro sorotipos do vírus da dengue e o crescimento das cidades estão entre as razões mais evidentes da explosão da doença.

Eles apontam que os cidadãos em geral também são responsáveis e que o poder público — embora isso nem sempre seja tão evidente — tem uma parcela grande de culpa pela atual epidemia.

O mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue, põe seus ovos à beira de água parada, seja ela limpa ou não. Os ovos eclodem quando a temperatura está alta. Dentro dessa água, as larvas se desenvolvem até se transformarem em mosquitos.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

As condições extremas de calor e umidade derivam tanto do El Niño (fenômeno climático originário na costa pacífica da América do Sul que ocorre irregularmente de tempos em tempos) quanto das mudanças climáticas decorrentes do aquecimento global.

A presença dos quatro sorotipos no Brasil ao mesmo tempo é uma situação atípica. Quando se infecta uma vez, a pessoa fica imune àquele sorotipo específico, mas permanece suscetível aos demais. Quanto mais sorotipos estiverem em circulação, maiores serão as chances de quem já se infectou ficar doente de novo.

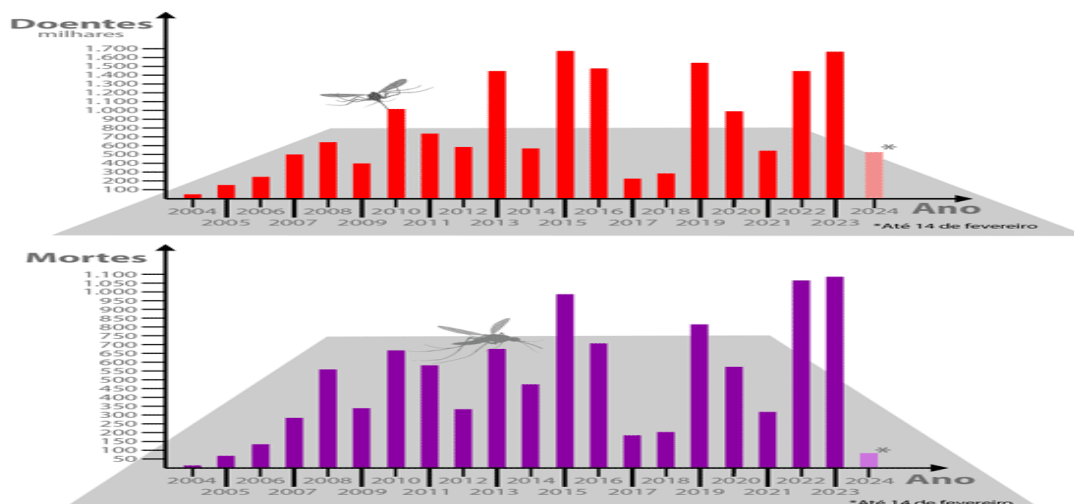
Na segunda infecção, a dengue é mais agressiva e o doente corre o risco de desenvolver a forma hemorrágica, que pode matar.

No período do carnaval as pessoas não podem esquecer da importância da hidratação na saúde e qualidade de vida. Não há tempo a perder. Logo que sentir os primeiros sintomas da dengue, como febre alta e dores no corpo, devem beber muita água, bem mais do que a quantidade de rotina. Pode ser todo tipo de líquido, como suco, chá, soro caseiro. Só há uma exceção: bebidas alcoólicas. Além de iniciar a hidratação, que pode impedir ou desacelerar o avanço da doença, é preciso procurar imediatamente um médico.

Segundo os médicos infectologistas, é importante manter a hidratação no tratamento da dengue porque durante a doença ocorre a saída da parte líquido do sangue em diferentes graus e quantidades. Quando a pessoa se hidrata tenta repor o que perdeu ou está perdendo. Em crianças, os sinais de alerta de desidratação, segundo nota técnica da Secretaria da Saúde do Estado divulgada entre os profissionais de saúde para alertar para o diagnóstico precoce e tratamento

A disparada da dengue

No ano passado, o Brasil registrou o segundo número mais alto de doentes de dengue e o recorde de mortos



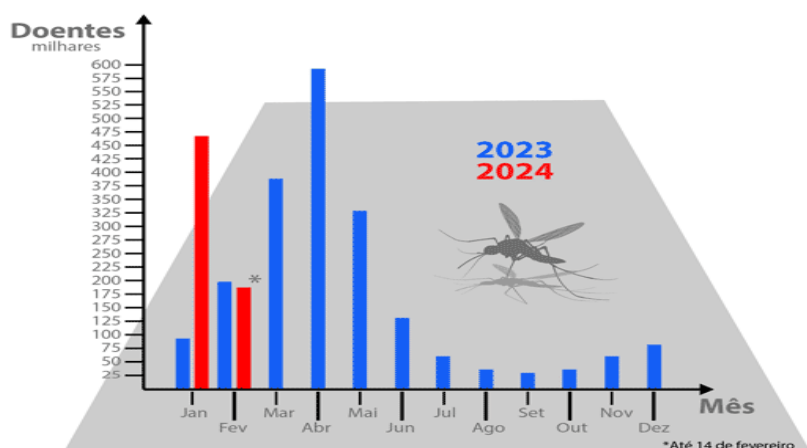


**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

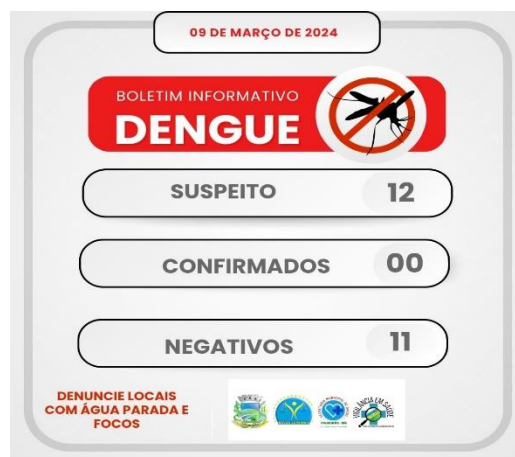
imediatos são mucosas secas, olhos encovados, diminuição da diurese (secreção urinária) e da elasticidade da pele.

A comparação entre os dois primeiros meses de 2023 e o mesmo período de 2024 sugere que este poderá ser o ano com o maior número de doentes de dengue na história do Brasil



fonte: Ministério da Saúde

agência **senado**



Segue link para constatação dos aumentos de casos de Dengue no Brasil, estado e nosso Município .[Boletim Epidemiológico Dengue SE 09 - 2024\[1\].pdf](#)

Sendo assim com todo exposto aqui, justifico então o aumento de quantidade do item 34 para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.



V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram realizadas diligências pelos portais de transparência dos municípios no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul com o intuito de identificar possíveis Atas de Registro de Preços vigentes de modo a viabilizar a Adesão por esta municipalidade. Ocorre que as poucas atas vigentes encontradas não abrangiam aos itens capazes de atender as necessidades da administração.

Buscando por alternativas viáveis no mercado para a implementação no município, de modo que viabilize a contratação do objeto, vemos que o que se tem praticado nos municípios vizinhos é a mesma alternativa já praticada anteriormente por esta municipalidade, ou seja, a realização de procedimento licitatório, via pregão eletrônico para a aquisição dos materiais.

Então, a equipe de planejamento chegou à conclusão que a melhor opção para a solução da demanda é a aquisição dos produtos mediante licitação, na sua modalidade pregão eletrônico.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ **134.161,49** (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e um reais com quarenta e nove centavos).

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; fomenta a negociação; busca evitar



o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta equipe de planejamento informa aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Portanto o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla a aquisição de Medicação Hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis, Mato Grosso do Sul.

A Qualificação técnica busca afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação. A qualificação técnica se divide em profissional e operacional.

A primeira busca identificar, nos quadros da licitante, profissionais cujo acervo técnico indique a responsabilidade pelo objeto do certame.

Já a segunda tem como escopo buscar a comprovação de que a empresa licitante, como unidade jurídica e econômica, já participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada.

Não obstante, casos atípicos que fogem à regra geral podem justificar a apresentação de atestados de qualificação técnico-profissional para itens relevantes, embora não figurem necessariamente dentre os mais significativos no orçamento final do objeto se tomados à luz do interesse público e dos princípios da administração pública, em particular da eficiência, economicidade e razoabilidade.



Esses itens estão presentes na Curva A dos serviços (até 40%) sendo itens relevantes financeiramente e tecnicamente; de plano, ressalta-se o entendimento do Tribunal de Contas da União exaurido no Acórdão nº 2640/2007.

Acórdão n.º 3144/2011-Plenário. Destarte, pelos motivos supracitados, pode-se inferir que é primordial a experiência das licitantes para a contratação em tela.

Pensar de maneira diferente, permitindo que empresas e profissionais ou produtos sem nenhuma experiência anterior na elaboração de projetos similares participem desse certame, significaria prestigiar a imprudência e negligenciar o interesse público. Logo, deverá ser exigida a qualificação técnica.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Espera-se alcançar diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, dentre eles a economicidade, transparência, continuidade dos trabalhos das Secretarias Municipais.

Em resumo, a licitação para aquisição de medicamentos hospitalares busca manter os atendimentos médicos hospitalares e garantir distribuição de medicações ministrados no próprio hospital municipal, tendo em vista que é um direito do cidadão conforme a Constituição Federal de 1988;

Art. 196, reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não há providências a serem adotadas pela administração.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Existe uma licitação vigente de medicação hospitalar recente através do Pregão Eletrônico Nº 34/2023, onde originou-se medicações que deram desertos e fracassados (conforme anexo II) onde a mesma originou esta nova solicitação para aquisição através de um novo Pregão Eletrônico para aquisição dos medicamentos que não foram licitados na atual licitação vigente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Encontra-se em anexo 3 deste instrumento.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	<u>Instrução deficitária</u>
ETAPA	() Planejamento (X) Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do Edital



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

Responsável	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<u>RISCO 2</u>	<u>Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento convocatório</u>
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato (x) Produção
Probabilidade	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Ajuste e republicação do edital
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 3</u>	<u>Empresa recusar assinar a ata de registro de preço</u>
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato (x) Produção
Probabilidade	() Muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto
Medida (s)	Abertura de Processo de sanção Não havendo previsão de cadastro reserva, instauração de um novo procedimento para aquisição; Havendo cadastro reserva, convocação de licitante remanescente;
Responsável	Pregoeiro
<u>RISCO 4</u>	<u>Descumprimento de cláusulas contratuais</u>
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato () Produção



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

Probabilidade	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais; Abertura de processo de sanção; No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescisão;
Responsável	Fiscal de contrato

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO	<u>RISCO 3</u>			<u>RISCO 1</u>	<u>RISCO 3</u>
	ALTO					
	ALTO	<u>RISCO 1</u>	<u>RISCO 2</u>	<u>RISCO 4</u>	<u>RISCO 2</u>	<u>RISCO 4</u>
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: **Vermelho:** Risco extremo – **Amarelo:** Risco alto – Branco: Risco médio e **Verde:** Risco baixo.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

George Barbosa Carrijo
Matrícula: 01.296

Maraisa Rodrigues Geraldino
Matrícula: 02.300

Clarice Cristina Fath
Matrícula: 01.048

Aprovado por:

PEDRO ALEXANDRE EUSTAQUIO UBIALI CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde- Decreto P/nº. 002, de 11/01/2022.

Figueirópolis, Mato Grosso do Sul, 15 de março de 2024.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E Atual- Memorando Nº. 4040	QUANTIDADE Anterior- Memorando Nº.3115 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022, PROCESSO ADMINISTRATI VO Nº 1412/2022	JUSTIFICATIVA, CASO NECESSARIO
1	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ml, AMPOLA 5 ML.	1000	1000	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
2	1141 8	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, EV, 10 ML, AMPOLAS. É UM ALCALINIZANTE.	100	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
3	9343	FENOTEROL BROMIDRATO 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

4	5668	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500 MG COMP/CAPS.	300	300	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
5	5678	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML. É UM ANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO. AMP IM/EV/SC.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
6	1142 4	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%. Solução oftálmica anestésica.Frasco com 10 ML.	10	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
7	1142 2	CLORPROMAZINA 5MG/ML, IM. É um medicamento antipsicótico.	100	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
8	9186	DIMENIDRATO 5MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG +	200	200	Não houve necessidade do aumento



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

		GLICOSE 100MG + FRUTOSE 100MG. SOL INJ.			da quantidade do solicitado.
9	1372 2	Dipropionato de betametasona + fosfato de betametasona (5+2mg/ml). Suspensão aquosa injetável estéril.	500	500	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
10	5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
11	9190	MIDAZOLAM 5MG/10ML, SEDATIVO AMP.IV/IM	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
12	1143 0	PIRACETAM INJ 200MG/ML EV-AMP. ATIVADOR DOMETABOLISMO CEREBRAL.	24	24	Não houve necessidade do aumento da quantidade



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

					do solicitado.
13	1143 6	SORO GLICOSADO 5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	600	600	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
14	5743	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA (ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA.	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
15	5654	AMIODARONA 50MG 3ML AMP. É UM ANTIARRITMICO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO; DE COR AMARELO PÁLIDO, NECESSITA ABRIGO DA LUZ. AMPOLAS.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
16	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL;	250	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

		INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.			
17	5660	BENZILPROCAINA + POTAS. 4000.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. FRASCOS IM.	400	250	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
18	5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.AMP EV.	5	400	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
19	9191	OCITOCINA 5UI .AMPOLA IM	50	5	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

20	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO.AMP EV/IM.	250	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
21	5723	PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI. ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO.	100	250	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
22	1143 2	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 1000 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	2000	100	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
23	1143 3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 100 ML.	2500	800	
24	1143 4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E	1500	1.500	Não houve necessidade do aumento da



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

					quantidade do solicitado.
25	1143 5	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 250 ML.	1500	1.500	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
26	7579	Soro Glicofisiológico 500ml Sistema fechado injetável.	800	800	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
27	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	1000	1.000	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
28	1505 4	Clopidogrel, Bissulfato 75mg Forma Farmacêutica: comprimidos revestidos. Via oral.	200	200	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde.
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 1595.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1209

29	1691 3	Norepinefrina 2mg/ml	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
30	1691 4	Cloreto de suxametônio 500mg	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
31	1691 6	Cloridrato de salbutamol	30	30	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.
32	16918	Benzilpenicilina Procaína/potássica 400.000 UI - Injetável	50	50	Não houve necessidade do aumento da quantidade do solicitado.